



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP.66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **Débora Moraes Gomes**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.584.702-87, designada pela Portaria nº 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a Empresa **OI S.A. - Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua Gerente de Vendas, **Maria Claudia de Oliveira Leite**, portadora da carteira de identidade nº 248.443-6, expedida pela SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 510.305.782-49, e-mail: [maria.leite@oi.net.br](mailto:maria.leite@oi.net.br), Telefone: (92) 98831-3131 e por sua Executiva de Negócios, **Maria Alesandra da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº 304509-1, expedida pela SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 665.109.882-91, e-mail: [mariaoliveira@oi.net.br](mailto:mariaoliveira@oi.net.br), Telefone: (91) 98807-0612, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo **AO CONTRATO Nº 073/2018**, referente ao PA-MEM-2021/17466, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, doravante denominada simplesmente de Lei, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto registrar a incorporação da Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A. - Em Recuperação Judicial**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.000.118/0001-79, pela empresa **OI S.A - Em Recuperação Judicial**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCORPORAÇÃO E SUCESSÃO**

- 1.1 Fica pelo presente instrumento, registrada a incorporação da Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A. - Em Recuperação Judicial** pela Empresa **OI S.A - Em Recuperação Judicial**.
- 1.2 Em decorrência da incorporação citada no item 1.1 desta Cláusula, fica estabelecido que a empresa **OI S.A - Em Recuperação Judicial**, sucessora na relação contratual, estabelecida com a contratante **TELEMAR NORTE LESTE S.A. - Em Recuperação Judicial**, passa a constituir-se titular da prestação de serviço contratado.
- 1.3 A alteração da Titularidade da prestadora de serviço não irá impactar a continuidade e as condições dos serviços atualmente contratados com a Empresa **OI S.A - Em Recuperação Judicial**.
- 1.4 Todos os direitos e obrigações serão integralmente mantidos entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O aditivo não importará em acréscimo de recursos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

PA-MEM-2021/17466  
CA

DS  
MCOI DS  
MADSO

Página 1 de 2



PA-MEM-2021-17466A





PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 06 de julho de 2021.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

DocuSigned by:  
**MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA LEITE**  
68A5CD44428D4EA  
**MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA LEITE**  
Gerente de Vendas - OI S.A.

DocuSigned by:  
**MARIA ALESANDRA DA SILVA OLIVEIRA**  
8350E725B274C7...  
**MARIA ALESANDRA DA SILVA OLIVEIRA**  
Executiva de Negócios - OI S.A.

Testemunhas:

Carlos Augusto do N. Rêgo

Eliana de F. M. e Melo

CPF nº. 601.236.992-15

CPF nº. 379.897.742-91

PA-MEM-2021/17466  
CA

Página 2 de 2



PAMEM202117466A



45- CLASSIFICADA;  
 10ª - LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ:18.301.334/0001-60- CLASSIFICADA;  
 11ª - LEST SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ:, 83.760.785/0001-28, - CLASSIFICADA;  
 Sendo:  
 ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ:19.562.811/0001-04-DES-CLASSIFICADA;  
 DRECON CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ:18.665.556/0001-62-DESCLASSIFICADA;  
 O presidente da Comissão de Licitação, informa que as demais concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas, para a interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei Nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação e no e-mail: licitacaoeel@hotmail.com.  
 Belém (PA), 18 de outubro de 2021.  
 Rafael Correa  
 Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 717743

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS 03/2021- SEEL

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento de Propostas Comerciais, referente a Tomada de Preços 03/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em obra de Construção de quadra poliesportiva para E.E.E.F. Deputado Armando Corrêa, decisão da Comissão consubstanciada em Parecer Técnico de Engenharia, com a seguinte ordem de classificação:

1ª - ATALANTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ:83.346.627/0001-26 - VENCEDORA;  
 2ª - ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.100.753/0001-02 - CLASSIFICADA;  
 3ª - ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.391.809/0001-15- CLASSIFICADA;  
 4ª - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.928.777/0001-22- CLASSIFICADA;  
 5ª - ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.435.164/0001-00 - CLASSIFICADA;  
 6ª - IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP, CNPJ:27.850.633/0001-45 - CLASSIFICADA;  
 7ª - LEST SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 83.760.785/0001-28- CLASSIFICADA;

Sendo:  
 ENGENMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 63.856.207/0001-82- DES-CLASSIFICADA;  
 DRECON CONSTRUTORA EIRELI -EPP, CNPJ: 18.665.556/0001-62- DES-CLASSIFICADA;  
 ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 19.562.811/0001-04 - DESCLASSIFICADA;  
 O presidente da Comissão de Licitação, informa que as demais concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas, para a interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei Nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação e no e-mail: licitacaoeel@hotmail.com.  
 Belém (PA), 18 de outubro de 2021.  
 Rafael Correa  
 Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 717746

#### PORTARIA Nº 367/2021-SEEL, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora LORENA MIRANDA DE FIGUEIRO, matrícula nº 5961054/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Gerência Financeira, em decorrência do falecimento de seu Genitor, no período de 14/08/2021 a 21/08/2021. Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 717705

## DEFENSORIA PÚBLICA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 568/2021/GGP/DPG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Considerando o Processo nº. 2021/1037006-DPG, de 18/09/2021. RESOLVE: Transferir a Licença Prêmio do Defensor Público BRUNO BRAGA CAVALCANTE, Id Funcional 57176475/ 2, publicada no DOE nº 34.675 de 19/08/2021, referente ao triênio 2013/2016, períodos de 02/12/2021 a 17/12/2021, para a nova data de 03/03/2022 a 18/03/2022. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
 MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
 Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 717631

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 567/2021-DPG, de 14/10/2021.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/1152488. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:  
 DEFENSORES PÚBLICOS: ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES, Mat. 55589166, P.A. 19/20, 06/12/2021 a 17/12/2021' 12 dias. 11/04/2022 a 28/04/2022' 18 dias.  
 DEMAIS SERVIDORES: ARLETE DOS SANTOS QUARESMA, Mat.

5049920, P.A. 20/21, 20/12/2021 a 08/01/2022' 20 dias. 11/07/2022 a 20/07/2022' 10 dias. "; ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, Mat. 5927307, P.A. 19/20, 20/12/2021 a 18/01/2022' 30 dias. 0 a 0\_ 0 dias. "; LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ, Mat. 760404, P.A. 20/21, 15/12/2021 a 13/01/2022' 30 dias. 0 a 0\_ 0 dias. "; MARCEL MOREIRA MONTEIRO, Mat. 57211188, P.A. 20/21, 13/12/2021 a 11/01/2022' 30 dias. 0 a 0\_ 0 dias. "; MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA, Mat. 57175989, P.A. 20/21, 01/12/2021 a 30/12/2021' 30 dias. 0 a 0\_ 0 dias. "; NATALIA COUTO DIAS DA SILVA, Mat. 57195075, P.A. 20/21, 06/12/2021 a 20/12/2021' 15 dias. 04/07/2022 a 18/07/2022' 15 dias. "; PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, Mat. 28770, P.A. 20/21, 15/12/2021 a 13/01/2022' 30 dias. 0 a 0\_ 0 dias.  
 MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
 Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 717531

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

##### Extrato de Contrato nº. 026/2021/TJPA //

Partes: TJPA e a ESCOLINHA DE FUTEBOL SOCIEDADE ESPORTIVA STUDANTIL, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.053.980/0001-04, com sede na Rua Maranhão, nº56-Casa, Bairro: Jardim Vitória, Cidade de Marabá - PA, Objeto do contrato: doação de bens inservíveis// Processo: PA-PRO-2021/02146// Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93// Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 9.339,94// Data da assinatura do contrato: 14/07/2021// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPE/PA.

Protocolo: 717723

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 065/2018/TJPA //

Partes: TJPA e a empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43//Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos fixo comutado (STFC) provenientes de circuitos digitais E1 com discagem direta a Ramal (DDR), nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), incluindo o fornecimento de equipamentos, manutenção e suporte técnico.// Origem: Pregão Eletrônico nº. 037/2018, fundamentada na disposição da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo SI-GA-DOC PA-PRO-2018/04709.// Objeto do Aditivo: registrar a incorporação da empresa Telemar Norte Leste S.A - Em Recuperação Judicial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP: 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.000.118/0001-79, pela empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL// Valor: o aditivo não importará em acréscimo de recursos// Data da assinatura: 02/07/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 717532

##### Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2018/TJPA //

Partes: TJPA e a empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43//Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos fixo comutado (STFC) provenientes de circuitos digitais E1 com discagem direta a Ramal (DDR), nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), incluindo o fornecimento de equipamentos, manutenção e suporte técnico.// Origem: Pregão Eletrônico nº. 037/2018, fundamentada na disposição da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo SI-GA-DOC PA-PRO-2018/04709.// Objeto do Aditivo: registrar a incorporação da empresa Telemar Norte Leste S.A - Em Recuperação Judicial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP: 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.000.118/0001-79, pela empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL// Valor: o aditivo não importará em acréscimo de recursos// Data da assinatura: 06/07/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 717541

##### Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2018/TJPA //

Partes: TJPA e a empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43//Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos fixo comutado (STFC) provenientes de circuitos digitais E1 com discagem direta a Ramal (DDR), nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), incluindo o fornecimento de equipamentos, manutenção e suporte técnico.// Origem: Pregão Eletrônico nº. 037/2018, fundamentada na disposição da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo SI-GA-DOC PA-PRO-2018/04709.// Objeto do Aditivo: registrar a incorporação da empresa Telemar Norte Leste S.A - Em Recuperação Judicial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP: 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO (usuário).  
 Use 2805897.19171681-287 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>  
 Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO \*Data e hora: 19/10/2021 17:12



PAMVEM202117466A

